



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Terça-feira • 9 de Agosto de 2022 • Ano XIII • Nº 3116

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKMWRJE2OUI0RDEYMIYMJ

Inexigibilidades

RESUMO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022 E CONTRATO Nº 0215

Espécie : **Prestação de Serviços**

Resumo do Objeto : Prestação de serviços técnico especializado em consultoria e assessoria jurídica na área de Direito Público Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de **Educação e Cultura** deste município.

Modalidade : Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso II e art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, com supedâneo na lei nº 14.039/2020.

Processo Administrativo: 0234/2022

Nº da Inexigibilidade: 016/2022INX

Data da Ratificação: 03/08/2022

Crédito da Despesa:

Nº do Contrato: 0215/2022

Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Atividade: 2.011
Elemento da Despesa: 33.90.39

Fonte:01

Valor global do Contrato - R\$ 84.000,00

Data de Assinatura: 03/08/2022

Vigência do Contrato: de 12 meses

Empresa: **SANTOS NOVELLI MACEDO ADVOGADOS**, sediada a Alameda Salvador, nº 1057, cond. Salvador Shopping Business Torre Europa, sala 105 e 106, Caminho das Arvores - Salvador - Ba, CEP 41.820.790, inscrita no CNPJ nº 12.238.490/0001-48

Assina Pela Contratante: Higo Moura Medeiros – Prefeito

Assina Pela Contratante: Ana Carla Santos de Oliveira – Secretaria M. de Educação e Cultura

Assina pela Contratada: Helder Silva dos Santos - advogado

RESUMO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022 E CONTRATO Nº 0216

Espécie : **Prestação de Serviços**

Resumo do Objeto : Prestação de serviços e assessoria jurídica especializada na área em direito público municipal para atender a secretaria de Saúde deste município, em suas demandas de natureza consultiva, assim como, naquelas de natureza contenciosa administrativa.

Modalidade : Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso II e art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, com supedâneo na lei nº 14.039/2020.

Processo Administrativo: 0235/2022

Nº da Inexigibilidade: 017/2022INX

Data da Ratificação: 03/08/2022

Crédito da Despesa:

Nº do Contrato: 0216/2022

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2.011

Elemento da Despesa: 33.90.39

Fonte:01

Valor global do Contrato - R\$ 42.000,00

Data de Assinatura: 03/08/2022

Vigência do Contrato: de 12 meses

Empresa: SANTOS NOVELLI MACEDO ADVOGADOS, sediada a Alameda Salvador, nº 1057, cond. Salvador Shopping Business Torre Europa, sala 105 e 106, Caminho das Arvores - Salvador - Ba, CEP 41.820.790, inscrita no CNPJ nº 12.238.490/0001-48

Assina Pela Contratante: Higo Moura Medeiros – Prefeito

Assina Pela Contratante: Alice Carvalho Barreto Oliveira – Secretaria M. de Saúde

Assina pela Contratada: Helder Silva dos Santos - advogado